



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**Rafa**<sup>PSB-40</sup>  
VEREADOR

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 47/2024

**PROMOVENTE:** Ver. Gilbert Gisler

**ASSUNTO:** Consolida a legislação municipal relativa ao incentivo fiscal para a realização de Projetos Esportivos.

### PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria vem através deste apresentar o parecer.

Conforme descrito, o presente projeto objetiva consolidar a legislação municipal relativa ao incentivo fiscal para a realização de Projetos Esportivos. No que tange às legislações, foram consolidadas as seguintes leis: Lei Municipal nº 3.436/1996, Lei Municipal nº 5.247/2007, Lei Municipal nº 6.302/2012 e Lei Municipal nº 6.989/2016.

Foram realizados pedidos de diligências da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais (fl 28) e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social (fl. 32), ambos cumpridos nas fls. 29 e 33, respectivamente.

Assim, considerando a justificativa apresentada no projeto, sua constitucionalidade - conforme parecer da procuradoria desta casa (fls. 21-25),



SENADOR SALGADO FILHO, 528



(55) 3241 8623



GABINETEDORAFAGMAIL.COM



(55) 98454-2892



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**Rafa**<sup>PSB-40</sup>  
VEREADOR

bem como parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais (fl. 31), não há, portanto, nenhum óbice ao presente projeto de lei.

Dessa forma, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, recomenda a sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 07 de maio de 2024.

Atenciosamente,

*Rafael de Castro*  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

\_\_\_\_\_  
Vereador Rafael de Castro